

**A relação interdependente entre lei e evangelho  
no pensamento de Filipe Melanchthon**

**The interdependent relationship between law and gospel  
in Phillip Melanchthon's thought**

*Rubia Campos Guimarães Cruz<sup>1</sup>*

**RESUMO**

O foco deste artigo é mostrar que lei e evangelho, no pensamento de Filipe Melanchthon (o outro reformador de Wittenberg), existem em uma relação de interdependência e funcionam como uma chave hermenêutica. Isso pode ser percebido através da obra de Melanchthon, os *Loci Theologici de 1521*, que representam a primeira formulação de uma descrição da teologia da Reforma Protestante. Sendo assim, para alcançar o objetivo aqui proposto, buscaremos, num primeiro momento, apresentar sucintamente o autor, seu contexto e sua obra. Em seguida, teremos como foco apontar o significado de lei e evangelho no pensamento de Melanchthon, bem como a construção da relação entre esses conceitos. Por fim, analisaremos um determinado tema cristão (a saber: a respeito da velha e da nova pessoa) a partir dos conceitos aqui relacionados, apontando, portanto, que os mesmos funcionam como uma chave hermenêutica.

**PALAVRAS-CHAVE**

Lei; Evangelho; Relação Interdependente; Filipe Melanchthon; Reforma Protestante.

**ABSTRACT**

This article aims to show that Law and gospel, in Phillip Melanchthon's thought (the other reformer from Wittenberg), exist in a relationship of interdependence and work as a hermeneutic key. This can be perceived through Melanchthon's work, the *Loci Theologici of 1521*, which represents the first formulation of Protestant Reformation theology description. Thus, to reach the goal here proposed, we will seek, at first, to briefly introduce the author, his context and his work. Then, our focus will be to point out the meaning of law and gospel in Melanchthon's

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Ciência da Religião (área de concentração: Filosofia da Religião) pela Universidade Federal de Juiz de Fora/MG. Possui Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas pela Universidade Federal de Juiz de Fora/MG (2017) e Licenciatura em Ciência da Religião pela Universidade Federal de Juiz de Fora/MG (2022), Especialização em Ciência da Religião, pela Universidade Federal de Juiz de Fora/MG (2019) e Mestrado em Ciência da Religião (2022). É, também, membro do grupo de pesquisa: Protestantismo em Diálogo (FAJE).

thought, as well as the construction of the relationship between these concepts. At last, we will analyze a specific Christian theme (about the old and the new person) through the concepts here related, pointing, therefore, that they work as a hermeneutic key.

## KEYWORDS

Law; Gospel; Interdependent Relationship; Phillip Melanchthon; Protestant Reformation.

## Introdução

Filipe Melanchthon foi a pessoa que esteve ao lado de Lutero durante toda a Reforma Protestante no século XVI. Além desse papel de reformador, ele também é conhecido na história por ser um grande humanista, ou seja, ser alguém que, segundo Lindberg<sup>2</sup>, desejava fortemente o retorno às fontes. Dentre suas características humanistas, podemos dizer que Melanchthon era alguém que valorizava os estudos clássicos, o conhecimento das línguas e a filosofia natural.<sup>3</sup> Sendo assim, tal como Gross sugere, “Melanchthon viveu simultaneamente como reformador religioso e como humanista” e “compreender seu pensamento exige levar em conta esta duplicidade”<sup>4</sup>.

Sem desprezar um lado em detrimento do outro, mas tendo em vista Melanchthon em toda sua particularidade, este artigo deseja focar na obra principal deste autor referente a Reforma Protestante, ou seja, seus *Loci Theologici* de 1521. A partir da mesma, deseja-se mostrar que lei e evangelho existem em uma relação interdependente e funcionam como uma chave hermenêutica. Para isso, este artigo propõe o seguinte percurso: em primeiro lugar, busca-se situar a qual obra de Melanchthon este artigo se refere e apresentá-la brevemente. Num segundo momento, busca-se situar os conceitos lei e evangelho dentro da obra, com seus respectivos significados. E, por último, deseja-se mostrar que lei e evangelho existem numa relação interdependente, o que permite que os termos se constituam como uma chave hermenêutica<sup>5</sup>.

## 1. Os *Loci Theologici* de Melanchthon

Os *Loci Theologici* representam a obra de Melanchthon de cunho religioso. O texto foi escrito no decorrer do processo da Reforma Protestante e, por fim, foi considerado como “a primeira descrição sistemática da teologia da Reforma”<sup>6</sup>. A história desta obra é relatada a seguir. Melanchthon, conforme Scheible aponta<sup>7</sup>, em 1518, chegou à Universidade de Wittenberg

<sup>2</sup> LINDBERG, Carter. *História da reforma* / Carter Lindberg; tradução Elissamai Bauleo. 1. ed. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2017. p. 28.

<sup>3</sup> CRUZ, Rubia Campos Guimarães. Filipe Melanchthon, reformador e humanista. *Sacrilegens*, Juiz de Fora, v. 18, n. 1, p. 178-198, jan-jun, 2021. p. 191.

<sup>4</sup> GROSS, Eduardo. A filosofia teológica de Filipe Melanchthon: Estudos contemporâneos, legado e relevância para a filosofia da religião. *Síntese*, Belo Horizonte, v. 44, n. 140, p. 481-502, Set/Dez., 2017. p. 489.

<sup>5</sup> O estudo e resultado aqui apresentados são parte de uma pesquisa maior, feita a nível de pós-graduação, como requisito para a titulação de mestre na área da Ciência da Religião.

<sup>6</sup> SCHEIBLE, Heinz. *Melanchthon: uma biografia*. São Leopoldo: Sinodal, 2013. p. 33.

<sup>7</sup> SCHEIBLE, 2013, p. 31-32.

para ocupar a cátedra de Grego. Ali, ele conheceu Lutero, sendo logo atraído para a sua teologia – vale lembrar que no ano anterior, 1517, deu-se o episódio de Lutero com as 95 teses. O resultado dessa amizade foi a busca de Melanchthon por seu diploma, Bacharel em Bíblia (*Baccalaureus biblicus*), em 19 de setembro de 1519.

A consequência desse acontecido foi que, a partir desse ponto, Melanchthon passou a fazer parte “da faculdade de Teologia, sem desistir de seus privilégios e obrigações na Faculdade de Filosofia”<sup>8</sup>. Sendo assim, em vista do seu novo título, ele passou a apresentar algumas “preleções sobre a Bíblia segundo a Vulgata”<sup>9</sup>:

Tratou do Evangelho de Mateus e, a partir de abril de 1520, durante um ano, da Carta aos Romanos. Isso era muito mais do que o exigido pelos estatutos. O docente Lutero ausentou-se por um ano em função de sua viagem a Worms e da subsequente estadia no castelo de Warburg. Para substituí-lo, Melanchthon assumiu suas preleções bíblicas, interpretando as Cartas aos Coríntios e, em seguida, até março de 1523, o Evangelho de João.<sup>10</sup>

Dentre essas preleções, a preleção de Melanchthon sobre a Carta aos Romanos é a chave para todos os acontecimentos posteriores. Pois, conforme Scheible<sup>11</sup> narra, Melanchthon, ao lecionar sobre essa carta, se deu conta da estrutura que o apóstolo Paulo apresentou ali. Em vista disso, ele, na qualidade de intérprete, se viu no papel de trazer à tona essa estrutura.

Foi com base nisso que Melanchthon montou um texto-aula, abordando o texto de Paulo “não com uma opinião pré-formada, mas tentou entender o que o texto queria dizer”<sup>12</sup>. Mediante a isso, ele elencou os tópicos<sup>13</sup> que estavam contidos no texto. Melanchthon planejava com tudo isso apenas mais uma preleção bíblica. Entretanto, os alunos começaram a divulgar o material utilizado em sala de aula. No início dos *Loci Theologici de 1521*, o humanista e reformador destaca o seguinte:

No ano anterior, para expormos a epístola paulina escrita aos Romanos, organizamos em ordem metódica os tópicos mais comuns das questões teológicas até agora misturadas naquela epístola. Este pequeno trabalho noturno, uma vez que tivesse sido preparado somente a fim de servir de uma muito simples indicação quanto ao argumento e o contra-argumento da discussão paulina para aqueles a quem lecionávamos privadamente, entretanto, começou a ser divulgado não sei por quem. Para mim, quem quer que enfim tenha publicado, mostra-se com mais empenho do que juízo. Naturalmente, o que ali eu tenha escrito não pode ser suficientemente compreendido sem a epístola de Paulo, o que eu tinha intencionado em toda a obra. Agora, porque não está em meu poder esconder o livrinho – tornado quase de direito público – pareceu melhor revisar e fazê-lo voltar à forja.<sup>14</sup>

<sup>8</sup> SCHEIBLE, 2013, p. 33.

<sup>9</sup> SCHEIBLE, 2013, p. 33.

<sup>10</sup> SCHEIBLE, 2013, p. 33.

<sup>11</sup> SCHEIBLE, 2013, p. 149.

<sup>12</sup> SCHEIBLE, 2013, p. 149.

<sup>13</sup> Os tópicos, no latim *loci*, representam o lugar da argumentação. E dizem respeito ao gênero literário utilizado por Melanchthon para a escrita de sua obra. Para mais informações ver CRUZ, 2021, p. 187-188.

<sup>14</sup> MELANCHTHON, Filipe. *Loci Theologici: tópicos teológicos, de 1521* [editado e traduzido por] Eduardo Gross. Ed. crítica, bilingue. São Leopoldo: Sinodal; EST, 2018; MELANCHTHON, Filipe [MELANTON, Philippus]. *Loci commvnes rervm theologicarvm sev hypotyposes theologicae*. In: BRETSCHNEIDER, Carol. Gøttl.; BINDSEIL, Henricus Ernestus (Ed.). *Corpus Reformatorum: Philippi Melanthonis opera quae supersunt omnia*. Brunsviga: Schwetschke, 1854, v. XXI, col. 60-229. Toda vez que os *Loci Theologici* de Melanchthon

Então, vendo-se obrigado a revisar e publicar a obra de forma decente, Melanchthon o faz em 1521. Sobre isso, Scheible destaca:

A obra-mor de Melanchthon foi publicada inicialmente em fascículos de agosto a dezembro de 1521 [...] são publicados os *Loci communes rerum theologicarum seu hypotyposes theologicae* [Conceitos gerais dos elementos teológicos ou síntese da teologia] [...] Mais tarde, o livro leva o título simplificado, mais acessível: *Loci praecipui Theologici* [Principais Conceitos Teológicos.<sup>15</sup>]<sup>16</sup>.

O interessante é que, mesmo sem inicialmente querer publicar a obra, logo em seguida foi feita uma reimpressão e várias edições. Sobre essas Scheible destaca: “revisou-a muitas vezes, como ele fazia com seus outros compêndios. Acabou reescrevendo toda ela [em latim] três vezes, para finalmente redigir ele próprio uma versão em alemão”<sup>17</sup>.

Hoje as datas referenciais dos *Loci Theologici* são 1521, 1535 e o intervalo de 1543-1559. Esta é a periodização mais aceita e, sobre as mesmas, Christian Preus<sup>18</sup>, tradutor da obra para o inglês, destaca:

Os acadêmicos dividem as edições dos *Loci* de Melanchthon em três períodos. O primeiro vai da sua primeira publicação, traduzida neste volume, até sua primeira grande revisão em 1535. O segundo período inclui todas as edições desde a publicação em 1535 até sua última grande revisão em 1543. Essa versão final foi revisada e editada pela última vez em 1559, um ano antes da morte de Melanchthon.<sup>19</sup><sup>20</sup>

Dentre as traduções feitas, no contexto brasileiro, temos a de 1521 traduzida para o português no ano de 2018, o que representa um grande avanço. Contudo, trata-se também de uma tradução tardia, visto que os *Loci de 1521* só foram traduzidos para o português 497 anos depois de sua publicação inicial, a saber, pelo professor doutor Eduardo Gross (UFJF), faltando, ainda, todas as demais edições da obra. Essa versão é a base deste artigo, por ser a primeira traduzida para o português. A dificuldade de tradutores especializados gerou um apagamento desse autor e de sua obra. Sendo assim, podemos nos perguntar: qual o conteúdo dos *Loci Theologici de 1521*? A obra diz respeito a uma síntese da doutrina cristã, baseada na *Carta de Paulo aos Romanos*, e o próprio Melanchthon declara que vai além de uma exposição. Segundo ele:

---

são citados será feita essa referenciação. A primeira parte representa onde o texto se encontra na tradução de Eduardo Gross; a segunda parte indica onde o texto se encontra no original em latim no *Corpus Reformatorum*, referenciando o volume da edição e a coluna em que está.

<sup>15</sup> O tradutor da obra para o português, Eduardo Gross, coloca o título como *Loci Theologici (Tópicos Teológicos de 1521)* (GROSS, 2018, p. 7).

<sup>16</sup> SCHEIBLE, 2013, p. 149.

<sup>17</sup> SCHEIBLE, 2013, p. 149.

<sup>18</sup> PREUS, Christian. Introduction. In: MELANCHTHON, Filipe [Philip]. *Commonplaces: Loci Communes 1521* (PREUS, Christian, transl., introd. and notes). Saint Louis: Concordia, 2014. p. 24.

<sup>19</sup> Scholars divide the editions of Melanchthon's *Loci* into three periods. The first is from its first publication, translated in this volume, to its first major recension in 1535. The second period includes all the editions from the 1535 publication to its final major revision in 1543. This final version saw its last revision and edition in 1559, a year before Melanchthon's death." Todas as traduções acompanhadas do trecho na língua original em nota são nossas.

<sup>20</sup> PREUS, 2014, p. 24.

[...] no que diz respeito à suma do argumento, aqui são indicados os **tópicos principais da disciplina cristã**, para que a juventude compreenda tanto que coisas devam ser buscadas principalmente nas Escrituras, quanto quão horrivelmente alucinados em toda parte estejam na questão teológica os que nos ofereceram argúcias aristotélicas em lugar da doutrina cristã.<sup>21</sup> (Grifo nosso)

Segundo ele, esses tópicos são:

Deus  
Único  
Trino  
A criação  
O ser humano, as capacidades do ser humano  
O pecado  
Os frutos do pecado, os vícios  
As penas  
A lei  
As promessas  
A renovação por Cristo  
A graça  
Os frutos da graça  
A fé  
A esperança  
O amor fraterno  
A predestinação  
Os sinais sacramentais  
Os estamentos das pessoas humanas  
As autoridades  
Os bispos  
A condenação  
A beatitude<sup>22</sup>

Para Melanchthon, alguns desses são incompreensíveis e excelsos, como os “da unidade, da trindade, de Deus, do mistério da criação, do modo da encarnação”<sup>23</sup> e não devem ser trabalhados. Outros são os mais evidentes, como pecado, lei, graça e, portanto, trabalháveis.

Dentre esses trabalhados pelo autor, estão os tópicos da lei e do evangelho (graça), ocupando boa parte do escrito. Ali, o tópico da lei é trabalhado antes do tópico evangelho. A lei é abordada dos pontos 116 a 138, onde há uma discussão sobre a lei, as leis divinas, os conselhos, os votos dos monges, as leis jurisdicionais e cerimoniais e as leis humanas. Já o evangelho é abordado dos pontos 139 ao 158, onde ele discute o que é o evangelho, o poder do evangelho e a respeito da graça. O objetivo agora será compreender o que Melanchthon entende por cada um deles, e depois traremos uma discussão acerca da relação entre eles.

<sup>21</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 31-32; CR, 21, 81-82.

<sup>22</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 37-39; CR, 21, 83-84.

<sup>23</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 39; CR, 21, 84.

## 2. A Lei no pensamento de Melanchthon

Nos *Loci de 152*, Melanchthon define a lei da seguinte forma: “[...] a lei é uma sentença pela qual tanto as boas coisas são prescritas quanto as más são proibidas. O direito é a autoridade de agir conforme a lei”<sup>24</sup>. Ele as divide em três categorias: leis naturais, divinas e humanas.

Em primeiro lugar, a lei natural diz respeito a “uma sentença comum com a qual todos os homens igualmente concordamos, e que de fato Deus gravou no ânimo de cada um, talhada para formar os costumes”<sup>25</sup>. Portanto, de acordo com ele, a mesma tem uma origem teológica, ou seja, Deus as estabeleceu no interior dos homens. Essa lei diz respeito à consciência que acusa ou defende. Melanchthon cita Romanos 2.15 para confirmar sua ideia: “estes mostram a obra da lei gravada no seu coração, o que é confirmado pela consciência deles e pelos seus pensamentos conflitantes, que às vezes os acusam e às vezes os defendem”<sup>26</sup>. Contudo, a razão humana não pode conhecer essa lei por completo devido ao pecado. Entretanto, a mesma pode ser descoberta tanto pelos “escritos do Antigo e do Novo Testamento” quanto através da “sabedoria de todos os povos”<sup>27</sup>. Portanto, é uma lei infundida no ser humano e, por isso, natural, apontando para o certo e o errado.

Em segundo lugar, sobre as leis divinas, Melanchthon destaca que “são aquelas que foram sancionadas por Deus através das Escrituras canônicas. Elas perfizeram três ordens, pois umas são morais, outras judiciais e outras cerimoniais”<sup>28</sup>. Então, essas leis foram sancionadas nas Escrituras, e por isso são chamadas de divinas, dizendo respeito àquelas que, de forma clara, o próprio Deus estabelece. Essas que se encontram nas Escrituras são as leis morais. Elas são inicialmente dadas no decálogo e posteriormente espalhadas por toda a Bíblia. As morais permanecem; já as judiciais e cerimoniais foram revogadas, não tendo mais efeito.

Levando em conta as morais e o decálogo, segundo Peterson<sup>29</sup> existem três preceitos iniciais, ou os pertencentes à primeira tábua. Esses preceitos são: “Não terás outros deuses. Não tomarás o nome do teu Deus em vão. Lembrarás de santificares o dia do sábado”<sup>30</sup>. Mas Cristo os reúne numa única lei: “Amarás o senhor teu Deus de todo o teu coração, e em toda tua alma, e em toda a tua mente”<sup>31</sup>. Portanto, são preceitos direcionados a Deus. Ainda de acordo com Peterson<sup>32</sup>, os preceitos restantes – do quarto ao décimo mandamentos – são os da segunda tábua. E Cristo os resume da seguinte forma: “ama o próximo como a ti mesmo”<sup>33</sup>. Sendo assim, preceitos direcionados ao próximo. Então, todos os mandamentos ou leis divinas, direcionam para o amor, sendo esse devido a Deus e ao próximo.

<sup>24</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 135; CR, 21, 116.

<sup>25</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 137; CR, 21, 116-117.

<sup>26</sup> NAA. *Bíblia Sagrada*. Traduzida por João Ferreira de Almeida. Revista e Atualizada no Brasil. Edição Revista e Atualizada no Brasil, 3ª ed. (Nova Almeida Atualizada). Barueri, SP: Sociedade Bíblica do Brasil, 2017, p. 865.

<sup>27</sup> SCHEIBLE, 2013, p. 147.

<sup>28</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 149; CR, 21, 120.

<sup>29</sup> PETERSON, Charles William. *The Humanistic, Fideistic Philosophy of Philip Melanchthon (1497-1560)*. Dissertation (Degree of Doctor of Philosophy). Faculty of the Graduate School, Marquette University, Wisconsin, 2012. p. 114.

<sup>30</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 149; CR, 21, 121.

<sup>31</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 149; CR, 21, 121.

<sup>32</sup> PETERSON, 2021, p. 114.

<sup>33</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 157; CR, 21, 123.

As leis morais elencadas pelas Escrituras não são uma novidade, o que é de extrema importância: elas existem para retomar aquelas leis naturais que foram colocadas por Deus nos humanos. Isto nos permite concluir que, em Melanchthon, “o Decálogo e a lei da natureza concordam<sup>34,35</sup>, e são relacionados. Por fim, no que diz respeito às outras duas ordens das leis divinas, as judiciais e cerimoniais perdem o efeito sobre os cristãos/as. É Albrecht<sup>36</sup> quem pontua o porquê de elas serem eliminadas: “a judicial por ser abolida no Novo Testamento e a cerimonial porque elas tinham a função de apontar para o Cristo que viria”.

As leis judiciais são aquelas que dizem respeito aos “julgamentos, penas, e até mesmo de causas forenses”<sup>37</sup>. Elas foram ensinadas aos judeus por meio das Escrituras. Foram eliminadas porque, no Novo Testamento, é ordenada “a pobreza e a comunhão dos bens”<sup>38</sup>, proibindo a existência de conflitos jurídicos entre os cristãos. Já as leis cerimoniais são aquelas regras transmitidas “a respeito de ritos de sacrifícios, de distinção entre dias, a respeito de vestimentas, de vítimas e de outras coisas deste tipo”<sup>39</sup>. Essas, segundo Albrecht<sup>40</sup> indicavam para o Cristo que viria. Quando, no Novo Testamento, Cristo se faz presente, elas não fazem mais sentido.

Como visto, as leis divinas são as morais, judiciais e cerimoniais. Essas leis divinas retomam aquela lei natural inscrita no coração das pessoas, não sendo algo novo. Das três, foram abolidas as judiciais e cerimoniais, permanecendo apenas as morais que, no decálogo, são dez leis que foram resumidas por Cristo no amor dedicado a Deus e ao próximo – amor esse que não deve ser apenas uma prática exterior, mas sim de todo o coração, levando em conta os afetos.

Em terceiro e último lugar, tem-se as leis humanas. Segundo Melanchthon, essas são “todas aquelas que, afinal, foram instituídas pelas pessoas humanas”<sup>41</sup>; podendo ser de dois âmbitos: civis e pontificias. As civis são “as que as autoridades, os príncipes, os reis, as cidades sancionam no âmbito público”<sup>42</sup>. No âmbito cristão, as autoridades são vistas como instituídas por Deus, e, por isso, elas podem sancionar leis, que, por sua vez, também terão sido sancionadas pelo criador. Quem resiste a essas leis, resiste ao próprio Deus. Sendo assim, essas autoridades serão responsáveis por estabelecer leis, legislar e punir, e não podem legislar contra o direito divino; caso elas façam isso, devem ser desobedecidas.

Já as pontificias são as que foram estabelecidas pelos concílios e pontífices da igreja. Mas, para Melanchthon existe um problema, pois muitas vezes elas foram estabelecidas com tirania e contra a caridade e, ainda, se definiu como artigo de fé aquilo que “pessoas humanas, ou a igreja, ou um pontífice, instituíram para além da Escritura”<sup>43</sup>. E, para ele, isso é o mesmo que um absurdo. Segundo Melanchthon, não deve ser estabelecido nada além daquilo que as Escrituras já estabeleceram. Sobre isso, ele diz que, “pois só está estabelecido ter provindo do Espírito

<sup>34</sup> “The Decalogue and the law of nature agree.”

<sup>35</sup> MELANCHTHON, 1999, p. 109.

<sup>36</sup> ALBRECHT, Paulo Samuel. *Filipe Melanchthon (1497-1560): Vida, Teologia e Figura do Outro Reformador de Wittenberg*. Dissertação de mestrado em Teologia. Rio de Janeiro: PUC, 2013. p. 43.

<sup>37</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 173; CR, 21, 128.

<sup>38</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 173; CR, 21, 129.

<sup>39</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 175; CR, 21, 129.

<sup>40</sup> ALBRECHT, 2013, p. 43.

<sup>41</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 177; CR, 21, 130.

<sup>42</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 177; CR, 21, 130.

<sup>43</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 181; CR, 21, 131.

Santo aquilo que as Escrituras confirmam. O que é transmitido para além das Escrituras é ambíguo, se provém do Espírito de Deus ou de um espírito mentiroso”<sup>44</sup>.

De acordo com ele, os concílios estão sujeitos ao erro. Uma vez que um entra em disputa com o outro, alguns, com certeza, incorrerão em erro. Outra questão, para ele, é que foi aceita com facilidade a opinião de que os concílios não podem errar. O fato é que os concílios sempre devem ser analisados à luz das Escrituras. Por fim, para Melanchthon essas leis de âmbito eclesiástico, em sua maioria, devem ser desconsideradas, pois

[...] quando tratam de litígios e julgamentos, são semelhantes às civis, e se neste quesito estão conformes às Escrituras, são desnecessárias, pois já são cobertas pelas autoridades civis; quando não existentes nas Escrituras ou contrárias a estas devem ser abertamente rejeitadas.<sup>45</sup>

Percebe-se, então, certo padrão no pensamento de Melanchthon. As autoridades humanas seguem a autoridade divina, e as leis humanas seguirão as leis divinas. O ser humano, devido à queda e ao pecado, jamais conseguiria produzir boas leis. Por isso, esse padrão das leis divinas é necessário. Contudo, as leis humanas não devem ser submetidas às divinas por uma questão fundamentalista, mas porque as divinas, por sua vez, retomam as leis naturais; aquelas que estão nos seres humanos desde a criação. O fato, então, é que Melanchthon deseja mostrar como as leis naturais estão estabelecidas em todos os âmbitos.

Há, portanto, em Melanchthon três categorias no âmbito da lei: as naturais, que Deus infundiu nas pessoas desde a criação; as divinas, que são as morais e foram estabelecidas nas Escrituras; e as humanas que são instituídas pelos homens no âmbito público. O grande detalhe dentro dessa visão das leis de Melanchthon é que as leis divinas e humanas retomam aquela lei natural; essa última é fundamento para todas as outras, uma vez que a mesmas foram “impresas nas mentes humanas por Deus”<sup>46</sup>. A partir desse entendimento do que é a lei no pensamento de Melanchthon, passamos a um breve panorama sobre o evangelho no pensamento do autor.

### 3. O Evangelho no pensamento de Melanchthon

Dá-se de forma muito mais simples a definição do evangelho. Sobre isso, ele afirma que “o evangelho é a promessa da graça ou da misericórdia de Deus, e de fato o perdão do pecado e o testemunho da benevolência de Deus em nosso favor”<sup>47</sup>. Essa promessa engloba tanto os assuntos ligados às questões eternas como a salvação e o perdão dos pecados, quanto às questões terrenas (por exemplo, a promessa da terra prometida a Abraão). Todas essas promessas têm como garantia o próprio Cristo.

Esse evangelho segue a fórmula da graça, que é o que possibilita o cumprimento das promessas. Não a bondade humana, mas sim a bondade do próprio Deus. Nesse sentido, para o humanista e reformador, graça “claramente significa aquilo que para os latinos [significa] favor”<sup>48</sup>. E esse favor, por sua vez, envolve todos aqueles que creem.

<sup>44</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 181; CR, 21, 131.

<sup>45</sup> ALBRECHT, 2013, p. 44.

<sup>46</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 137; CR, 21, 117.

<sup>47</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 207; CR, 21, 140.

<sup>48</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 259; CR, 21, 158.



Com essa definição de graça, Melanchthon deseja corrigir os erros que envolvem esse vocabulário que, segundo ele, vieram dos escolásticos. Os tomistas, afirma, “assumiram haver na natureza da alma a qualidade da graça, a fé, a esperança, o amor fraterno entre as potencialidades da alma”<sup>49</sup>. Portanto, eles fizeram da graça uma qualidade existente nas pessoas. Mas para Melanchthon, a graça está em Deus e provém de Deus e, então, envolve os seres humanos, concedendo a eles as promessas. Os seres humanos, por estarem numa condição caída, de pecado, jamais poderiam possuir essa graça a não ser que o próprio Deus a doasse.

Melanchthon, então, quer defender o vocabulário “graça” de acordo com as Escrituras. E, segundo elas, graça é “‘favor’, ‘misericórdia’, benevolência gratuita de Deus em favor de nós. Um dom, o próprio Espírito Santo, derrama a si mesmo nos corações de que se apiedou. Os frutos do Espírito Santo são fé, esperança, amor fraterno e demais virtudes. E isto, pois, a respeito do termo ‘graça’”<sup>50</sup>.

Entendido o que é lei e graça na perspectiva de Melanchthon, cabe, agora, o entendimento da relação entre esses termos. Sobre isso, Rieth<sup>51</sup> nos dá uma pista: o evangelho “deve ser completamente distinguido da lei. Ele não se põe acima da lei e também não suspende as leis humanas. Pelo contrário, as confirma”. Portanto, mesmo sendo coisas distintas, os mesmos se complementam.

#### 4. A relação interdependente entre lei e evangelho no pensamento de Melanchthon

Para que seja possível compreender qual a relação entre lei e evangelho, é preciso, antes, entender o papel tanto de um quanto do outro no pensamento de Melanchthon. Para isso é preciso entender o poder da lei e poder do evangelho, pois assim ficará clara a função de cada um e a relação entre eles.

Primeiramente, acerca da lei, Melanchthon pontua que a Escritura “chama a lei de força da ira, do pecado, de cetro do supervisor, de raio, de trovão”<sup>52</sup>. Então, a lei vai apontar para o pecado, ou seja, irá revelá-lo. Nesse sentido, Melanchthon indica que existem dois tipos de pessoas diante da lei. O primeiro tipo diz respeito às pessoas que olham para a lei e começam a praticar suas obras. Esses compreendem a lei de forma carnal, “cegos, nem percebem exigir ela coisas impossíveis, os que não veem nem pecado, nem lei, nem justiça”<sup>53</sup>. Eles “oferecem à lei as mãos, os pés, a boca, mas não oferecem o coração”<sup>54</sup>, esquecendo-se que suas obras, diante de Deus, nada são. Pois tudo está contaminado pelo pecado.

A lei não vem para exigir obras, mas para revelar o pecado e aqueles que conseguem perceber isso são considerados por Melanchthon como o segundo tipo de pessoa. Nesses, a lei se torna força do pecado e da ira. Ou seja, aquelas que, ao se depararem com a lei, não começam a fazer suas obras, mas são aterrorizadas e ficam perplexas com “a sensação do seu pecado”<sup>55</sup>. É nessas pessoas que Deus opera a lei.

<sup>49</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 257; CR, 21, 157.

<sup>50</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 261; CR, 21, 159.

<sup>51</sup> RIETH, Ricardo Willy. O pensamento teológico de Filipe Melanchthon (1497-1560). *Estudos Teológicos*, São Leopoldo, v. 37, n. 3, p. 223-235, 1997. p. 230.

<sup>52</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 227; CR, 21, 147.

<sup>53</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 227; CR, 21, 147.

<sup>54</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 229; CR, 21, 147.

<sup>55</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 233; CR, 21, 149.

Naquelas pessoas do primeiro tipo a lei nada faz, mas nessas, do segundo tipo, a lei opera. E elas se encontrarão com o evangelho, com a graça. Portanto, para encerrar essa questão: “a lei e a obra da lei é matar e condenar, mostrar a raiz do nosso pecado e deixar [-nos] perplexos”<sup>56</sup>. Essa lei mata, pois exige de alguém carnal, caído, algo que é espiritual; como verdade, fé, justiça, amor, dentre outras coisas. Se não houvesse nada além daqui, seria um fim trágico.

Sobre o evangelho, Melanchthon aponta que “aqueles a quem a consciência aterrorizou deste modo” – ou seja, aqueles que se depararam com a lei e se sentiram aterrorizados e tiveram suas consciências mortas, ao invés de praticar suas obras vazias – “estes sem dúvida seriam levados ao desespero, o que ocorre usualmente entre os condenados, se não forem levantados e erguidos com a promessa da graça e da misericórdia de Deus (pois cabe ser mencionado o evangelho)”<sup>57</sup>. Portanto, o evangelho revela a graça, a benevolência de Deus, para aqueles que foram aterrorizados. Sendo assim, os que são mortos pela lei são ressuscitados pela graça e essa é a continuação para os que se encontravam perplexos com seus pecados. Revelar a graça é, então, revelar o poder do evangelho. E esse poder jamais pode ser efetuado naqueles que praticam suas obras e confiam em si mesmos.

A grande questão é que a pessoa que verdadeiramente enxerga seu pecado através da lei, fica em choque e desespero, pois reconhece que nada pode fazer diante de tamanha condenação. Então, ela se vê perdida e sem opção. Contudo, essa mesma pessoa, exposta à graça, reconhece que ela nada pode, mas que, em Cristo, existe salvação, pois Ele gratuitamente se entregou e na cruz pagou o preço no lugar dela. Então, a pessoa que foi condenada pela lei, mediante o anúncio da graça pode ser salva e vivificada, vivendo pela fé.

Portanto, de forma simplificada, a lei mostra o pecado, o evangelho mostra a graça. Essa é a função tanto de um como do outro. Sendo assim, “[...] como a razão do pecado não é compreendida senão a partir das fórmulas das leis, assim também não pode ser conhecida a força da graça a não ser a partir da descrição do evangelho”<sup>58</sup>. Fica clara, então, a relação existente entre ambos.

Ao olhar para as colocações de alguns autores, vemos, de maneira explícita, o reconhecimento de que lei e evangelho são termos que estão em uma relação. Peterson diz que “a chave interpretativa para o entendimento de Melanchthon da Escritura, uma chave que ele encontrou em Paulo, é a distinção entre lei e evangelho”<sup>59</sup><sup>60</sup>. Na mesma esteira, Scheible<sup>61</sup> afirma que o “princípio fundamental na hermenêutica de Melanchthon é a distinção entre lei e evangelho”. Já Albrecht destaca que “é a dinâmica de lei e evangelho que vai superar o pecado humano e trazer ao ser humano salvação, em Cristo”<sup>62</sup>. O próprio Melanchthon, sobre esses termos, afirma:

Há duas subdivisões no universo da Escritura: a lei e o evangelho. A lei mostra o pecado, o evangelho mostra a graça. A lei aponta a doença, o evangelho o remédio. A lei é ministra da morte; para usarmos as palavras de Paulo, o evangelho é ministro da vida e da paz. “A lei é o poder do pecado”, o evangelho “é o poder da salvação para todo o que crê” [Romanos 1.16].<sup>63</sup>

<sup>56</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 233; CR, 21, 149.

<sup>57</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 249; CR, 21, 154.

<sup>58</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 203; CR, 21, 139.

<sup>59</sup> “[...] the interpretive key for Melanchthon’s understanding of all of scripture, a key which he found in Paul, is the distinction between Law and Gospel.”

<sup>60</sup> PETERSON, 2012, p. 111.

<sup>61</sup> SCHEIBLE, 2013, p. 145.

<sup>62</sup> ALBRECHT, 2013, p. 43.

<sup>63</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 203-204; CR, 21, 139.

Observando tanto essa colocação de Melanchthon quanto às colocações dos comentaristas, observa-se claramente que os termos estão em relação. A questão agora é saber qual tipo de relação existe entre os conceitos. Os comentadores usam dois termos para se referir a essa relação: distinção e dinâmica. O primeiro termo, distinção, refere-se mais a diferenciação entre lei e evangelho, o que não está errado, uma vez que a lei é uma coisa e o evangelho é outra. A lei é aquela que acusa ou defende, sempre revelando o pecado enquanto o evangelho é anúncio da graça e misericórdia. Então sim, são conceitos distintos. Já o segundo termo utilizado, dinâmica, aponta que existe uma relação mais profunda que vai além da distinção ou diferenciação. Embora sejam diferentes, os termos estão ligados de alguma maneira, o anúncio de ambos deve ser dado em conjunto.

Na declaração de Melanchthon, citada acima, fica clara tanto a distinção – “há duas subdivisões no universo da Escritura” -, quanto a dinâmica, a interação – “a lei aponta a doença, o evangelho o remédio”. Ou seja, mesmo sendo diferentes, os termos estão ligados no sentido de que se um é o problema, o outro é a cura e, por isso, devem ser anunciados juntos. Entretanto, pensar na dinâmica entre os conceitos aponta para uma relação ainda mais profunda do que termos que são dados conjuntamente. Sobre isso, Gross aponta que: “por outro lado, ao mesmo tempo, enquanto polos opostos, lei e evangelho existem um em função do outro”<sup>64</sup>. Ou seja, ao existirem um em função do outro, ambos são conceitos dependentes e o anúncio de ambos não é feito de forma conjunta por escolha, mas por necessidade.

Mas aqui, não é só um que depende do outro, por exemplo, a lei depende do evangelho ou o evangelho depende da lei. Não! O anúncio de um depende do anúncio do outro para ter sentido completo. Então, eles são conceitos interdependentes, de igual forma, um depende do outro. Melanchthon declara: “quando, mortificados pela lei, somos ressuscitados pela palavra da graça que foi prometida em Cristo, ou seja, pelo evangelho que perdoa os pecados”<sup>65</sup>. A partir disso, percebe-se que quando há a mortificação dos pecados pela lei é que pode existir a ressurreição da pessoa pela graça. De forma inversa, a pessoa só será ressuscitada pela graça, se antes for mortificada pela lei. Se a lei for anunciada sem a graça não haverá consolação. E se a graça for anunciada sem a lei, não necessariamente será uma boa nova ou será aceita, pois a pessoa não se verá na necessidade de recebê-la.

Então, o anúncio de um e de outro necessariamente é dado em conjunto, um depende do outro. O anúncio da lei depende do anúncio da graça e o anúncio da graça depende do anúncio da lei. É mais usual que o anúncio da lei venha primeiro, para depois vir o anúncio da graça. Primeiro a revelação do pecado, para depois mostrar a solução deste problema. Mas, independentemente da ordem, fica claro que um sempre deve vir juntamente com o outro. Por isso, defende-se aqui a interdependência entre lei e evangelho.

## **5. Os conceitos lei e evangelho enquanto chave hermenêutica – análise de um tema**

Por fim, sabido que lei e evangelho existem numa relação interdependente, percebe-se, ainda, que esses conceitos funcionam como uma chave hermenêutica que auxilia no entendimento

<sup>64</sup> GROSS, Eduardo. Introdução. In: MELANCHTHON, Filipe. *Loci Theologici: tópicos teológicos, de 1521* [editado e traduzido por] Eduardo Gross. Ed. crítica, bilíngue. São Leopoldo: Sinodal; EST, 2018. p. 17.

<sup>65</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 263; CR, 21, 159.

de outros conceitos. É usual olhar para a Reforma e perceber essa chave hermenêutica em ação. Hans-Georg Gadamer, por exemplo, considera isso em sua teoria hermenêutica. Sobre a Bíblia, por meio da ótica da Reforma, Gadamer afirma que esses dois conceitos (lei e evangelho) são o meio pela qual a Escritura deve ser lida e interpretada:

Deve-se observar que esse livro não contém somente um tipo de doutrina, como costuma ocorrer na maioria dos livros, mas dois tipos: a lei e o evangelho. Ambos se opõem por natureza, mas coincidem na medida em que a lei revela nossa condição pecadora e ajuda assim indiretamente na aceitação do perdão (outorgado por meio do Redentor). Também esse é um tema hermenêutico. Significa que a Bíblia requer uma forma especial de apropriação: a aceitação da boa-nova pelo crente. É este o *scopus* a partir de onde se deve ler a Sagrada Escritura, mesmo que alguém a aborde como mero historiador ou como ateu, a partir de um ponto de vista marxista, por exemplo, que considera ‘falsa’ toda religião. Esse tipo de texto deve ser compreendido – como qualquer outro – à luz de sua intenção.<sup>66</sup>

Com isso, Gadamer está indicando que Melanchthon já tinha consciência de que o critério para a compreensão de um texto deve ser encontrado no próprio texto. Sendo assim, se lei e evangelho representam a chave para se ler as Escrituras, de igual forma lei e evangelho representam a chave através da qual Melanchthon escreveu seus *Loci Theologici*, bem como é a chave que se precisa ter em mente para que seja possível lê-lo.

A forma como os *Loci Theologici de 1521* foram estruturados já revela isso. No momento inicial da obra são analisados os temas lei e evangelho e, só a seguir, são trabalhados os demais temas tidos como centrais na doutrina cristã, sempre mostrando como os conceitos lei e evangelho estão inseridos nos demais temas. A título de exemplificação, busca-se analisar um tema, também contido nos *Loci de 1521*: a respeito da velha e da nova pessoa.<sup>67</sup>

Para Melanchthon, a natureza dos santos é “dupla, espírito e carne. Pessoa humana nova e velha. Pessoa interior e exterior”<sup>68</sup>. Nesse sentido, a carne não é só o corpo, mas é a pessoa natural como um todo, “aquela que está submissa aos afetos e movimentos naturais”<sup>69</sup>. Carne, de acordo com Melanchthon, também significa a velha pessoa e a pessoa exterior. Já sobre o espírito, destaca que “é tanto o próprio Espírito Santo como sua atividade em nós. A nova pessoa e a pessoa interior são espírito porque foram regenerados pelo Espírito Santo”<sup>70</sup>. Se é espírito, então, na medida em que está sendo renovado por meio da santificação.

Sobre esses pares, carne e espírito, Melanchthon destaca que “a carne deseja contra o espírito, o espírito contra a carne”<sup>71</sup>, pois, na carne, na pessoa exterior, ainda existe o pecado, assim ela deseja contra a lei de Deus. Entendido, então, o que é carne e espírito, pode-se agora pensar na relação desses com lei e evangelho.

Ao longo de sua explicação sobre a carne e o espírito, o próprio Melanchthon trouxe pistas sobre um e outro. Sobre a carne, ele diz que “na carne, na velha pessoa, na pessoa exterior ainda

<sup>66</sup> GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e método II: complementos e índice*. Tradução de Ênio Paulo Giachini; revisão da tradução Marcia Sá Cavalcante-Schuback. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002. p. 332.

<sup>67</sup> Para outros exemplos de temas, cf. CRUZ, Rubia Campos Guimarães. *Lei e evangelho: a relação que conduz o pensamento de Filipe Melanchthon*, 2022, p. 145-181. Justificação, fé, amor, e Antigo e Novo Testamento.

<sup>68</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 403; CR, 21, 206.

<sup>69</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 403; CR, 21, 206.

<sup>70</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 403; CR, 21, 206.

<sup>71</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 405; CR, 21, 206.

há pecado [...] A carne deseja contra a lei de Deus<sup>72</sup>. Dessa forma, temos que a carne é a parte da pessoa que tem contato com a lei. A carne, ao olhar para a lei, ou começará a praticar suas obras, ou se verá perplexa e aterrorizada pelo seu pecado (como foi dito anteriormente). É nela que a lei age e essa carne sempre vai desejar contra a lei de Deus, pois ela se encontra em uma natureza caída, desejando o pecado. É nesse sentido que ela sempre deseja contra o espírito.

Quanto ao espírito, Melanchthon indica que diz respeito à nova pessoa e pessoa interior “que foram regenerados pelo Espírito Santo”<sup>73</sup>. Ou seja, é aquela parte da pessoa que entrou em contato com a graça, pois só são regenerados pelo Espírito Santo quem aceitar a graça e confiar na bondade e misericórdia de Jesus. Em sua explicação sobre a graça, Melanchthon pontuou que graça é favor, e, ainda, “‘misericórdia’, benevolência gratuita de Deus em favor de nós. Um dom, o próprio Espírito Santo, derrama a si mesmo nos corações de que se apiedou. Os frutos do Espírito Santo são fé, esperança, amor fraterno e demais virtudes”<sup>74</sup>. Então, o Espírito Santo só se derrama nos corações daqueles que acolheram o anúncio dessa graça, podendo, então, agir na pessoa, regenerando todo o seu ser durante o processo de santificação da mesma nessa terra. Percebe-se, portanto, como os temas carne e espírito estão ligados e dependem do correto entendimento dos conceitos lei e evangelho. Mais uma vez, essa chave se mostra fundamental para que esses temas bíblicos sejam compreendidos e, de fato, vividos. Essa chave hermenêutica se mostra eficaz por meio da relação interdependente que a compõe.

### Considerações finais

O objetivo deste artigo foi pensar na relação existente entre lei e evangelho no pensamento de Filipe Melanchthon, personagem da Reforma, usando como base seu texto dos *Loci Theologici de 1521*. Sendo assim, no primeiro momento buscou-se situar essa obra, apontando-a como uma obra de cunho religioso. Além disso, buscou-se apresentar a história de sua escrita e suas diferentes edições, bem como a tradução tardia da obra para o português. Visou-se, ainda, mostrar ao leitor o conteúdo da obra, apresentando seus principais tópicos que, segundo o autor, são os mais relevantes da doutrina cristã.

No segundo momento o texto apresentou o que é a lei no pensamento de Melanchthon, seu significado, bem como as divisões que ele fez neste conceito. Em seguida, apresentou-se o evangelho no pensamento dele, com seu significado e uso. Fez-se isso por ser impossível pensar na relação entre os conceitos sem antes evidenciar o entendimento do que vem a ser cada um. No terceiro momento mostramos que lei e evangelho existem em uma relação de interdependência. Para este fim, elucidou-se qual é o poder da lei e do evangelho para, a partir de suas funções, apontar a relação entre eles; um acusa e o outro consola. Sobre essa relação, concordou-se com os comentaristas que lei e evangelho são conceitos que existem em distinção e, também, em uma dinâmica. Indo além, buscou-se apontar que lei e evangelho são também conceitos interdependentes, uma vez que a lei depende do evangelho para ter sentido completo, mas também o evangelho depende da lei. Não é só um que depende do outro, pois um nunca deve ser anunciado sem o outro.

<sup>72</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 405; CR, 21, 206.

<sup>73</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 403; CR, 21, 206.

<sup>74</sup> MELANCHTHON, 2018, p. 261; CR, 21, 159.

Por fim, a tentativa foi apontar que lei e evangelho funcionam como uma chave hermenêutica, estando na base das Escrituras e de qualquer tema desenvolvido por elas. Como exemplo, trouxemos um tema trabalhado por Melanchthon nos *Loci de 1521* a respeito da velha e da nova pessoa, para explicar como o correto entendimento deste tema depende do correto entendimento da lei e do evangelho. Espera-se, com isto, que ao final deste artigo o leitor seja capaz de compreender que no pensamento de Filipe Melanchthon lei e evangelho existem em uma relação de interdependência e funcionam como chave hermenêutica (tanto nas Escrituras Sagradas, quanto nos *Loci de 1521*).

### Referências

- ALBRECHT, Paulo Samuel. *Filipe Melanchthon (1497-1560): Vida, Teologia e Figura do Outro Reformador de Wittenberg*. Dissertação de mestrado em Teologia. Rio de Janeiro: PUC, 2013.
- CRUZ, Rubia Campos Guimarães. Filipe Melanchthon, reformador e humanista. *Sacrilegens*, Juiz de Fora, v. 18, n. 1, p. 178-198, jan-jun, 2021.
- \_\_\_\_\_. *Lei e evangelho: a relação que conduz o pensamento de Filipe Melanchthon*. 199 f. Dissertação (mestrado acadêmico) – Universidade Federal de Juiz de Fora, Instituto de Ciência Humanas. Programa de Pós-Graduação em Ciência da Religião, 2022.
- GADAMER, Hans-Georg. *Verdade e método II: complementos e índice*. Tradução de Ênio Paulo Giachini; revisão da tradução Marcia Sá Cavalcante-Schuback. Petrópolis, RJ: Vozes, 2002.
- GROSS, Eduardo. A filosofia teológica de Filipe Melanchthon: Estudos contemporâneos, legado e relevância para a filosofia da religião. *Síntese*, Belo Horizonte, v. 44, n. 140, p. 481-502, Set/Dez., 2017.
- \_\_\_\_\_. Introdução. In: MELANCHTHON, Filipe. *Loci Theologici: tópicos teológicos, de 1521*; [editado e traduzido por] Eduardo Gross. – Ed. crítica, bilíngue. São Leopoldo: Sinodal; EST, p. 9-28, 2018.
- LINDBERG, Carter. *História da reforma / Carter Lindberg*; tradução Elissamai Bauleo. 1. ed. Rio de Janeiro: Thomas Nelson Brasil, 2017.
- MELANCHTHON, Filipe [MELANTON, Philippus]. *Loci commvnes rerum theologicarum sev hypotyposes theologicae*. In: BRETSCHEIDER, Carol. Gottl.; BINDSEIL, Henricus Ernestus (Ed.). *Corpus Reformatorum: Philippi Melanthonis opera quae super sunt omnia*. Brunsviga: Schwetschke, 1854, v. XXI, col. 60-229.
- MELANCHTHON, Filipe [Philip]. *Commonplaces: Loci Communes 1521*. (PREUSS, Christian, transl., introd. and notes). Saint Louis: Concordia, 2014.
- MELANCHTHON, Filipe. [MELANCHTHON, Philip.] (KUSUKAWA, Sachiko, Ed.) Philip Melanchthon: *Orations On Philosophy and Education*. Cambridge: Cambridge University Press, 1999.
- \_\_\_\_\_. *Loci Theologici: tópicos teológicos, de 1521*; [editado e traduzido por] Eduardo Gross. Ed. crítica, bilíngue. São Leopoldo: Sinodal; EST, 2018.
- MELANCHTHON, P. *Loci Communes rerum theologicarum 1543*. Translation of the third Latin edition by J.A.O. Preus. St. Louis: Concordia Publishing House, 1992.
- \_\_\_\_\_. Melanchthon on Christian Doctrine. *Locci Communes 1555*. Translated and edited by Clyde L. Manschreck. New York: Oxford University Press, 1965.

- \_\_\_\_\_. The Chief Theological Topics: *Loci Praecipui Theologici 1559*. Philip Melan-  
chthon translated by A. O. Preus. Second English Edition, 2011.
- NAA. *Bíblia Sagrada*. Traduzida por João Ferreira de Almeida. Revista e Atualizada no Brasil.  
Edição Revista e Atualizada no Brasil, 3. ed. (Nova Almeida Atualizada). Barueri, SP: So-  
ciedade Bíblica do Brasil, 2017.
- PETERSON, Charles William. *The Humanistic, Fideistic Philosophy of Philip Melancthon  
(1497-1560)*. Dissertation (Degree of Doctor of Philosophy). Faculty of the Graduate School,  
Marquette University, Wisconsin, 2012.
- PREUS, Christian. Introduction. In: MELANCHTHON, Filipe [Philip]. *Commonplaces: Loci  
Communes 1521* (PREUS, Christian, transl., introd. and notes). Saint Louis: Concordia, 2014.
- RIETH, Ricardo Willy. O pensamento teológico de Filipe Melancthon (1497-1560). *Estudos  
Teológicos*, São Leopoldo, v. 37, n. 3, p. 223-235, 1997.
- SCHEIBLE, Heinz. *Melancthon: uma biografia*. São Leopoldo: Sinodal, 2013.

Submetido em: 08/10/2022

Aprovado em: 17/11/2023